

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 005, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, com início às dezenove horas e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Tiago Augusto Xavier, Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski, Oséias Ribeiro da Silva, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Adair Antonio Bujes, Vladimir Dal Ben da Rocha, Andressa Birke e Edson Espitalier Brasil. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Vereador Tiago Augusto Xavier que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 004, da Sessão Ordinária realizada em dezenove de fevereiro de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. Circ. Nº 003/CAM/2013 da Comissão de Assuntos Municipais (protocolo nº 056/2013); Correspondência da Instituição dos Mercados de Agronegócio; Correspondência da União dos Vereadores do Brasil – UVB; Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 057/2013); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 054/2013); Pedido de Providências nº 001/2013 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 060/2013); Pedido de Providências nº 002/2013 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 061/2013); Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Requerimento de Moção de Pesar nº 007/2013, da Bancada do PTB (protocolo nº 051/2013), que manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Eigon Rzytki, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2013. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais, registrando a visita da senhora Ana Stropper Assis e de seu esposo Nezio Assis, a qual concorreu no último pleito, dando exemplo de vigoridade em busca de democracia pro Município, demonstrando que não

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

tem idade pra se buscar os direitos, deixando o registro da visita do casal que sempre esteve presente com a sociedade sertanense. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e oito minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, no dia 05 de março de 2013, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!